

Transgredir para Empoderar - O Empoderamento das Jovens Mulheres pela Educação

*Liliana Rodrigues**

Resumo

Este trabalho é a base científica, e também podemos dizer, ideológica, de um relatório solicitado pelo Parlamento Europeu à Comissão dos Direitos das Mulheres e da Igualdade dos Géneros que pretende assegurar uma educação democrática e a educação para a igualdade dos géneros. Em Setembro de 2015 este relatório foi aprovado como resolução por uma larga maioria parlamentar, apoiando a ideia da educação e do currículo como instrumentos de poder. Acredito que a educação tem um papel fundamental na mudança e que é responsável pelo desenvolvimento da personalidade e pela criação de ideias que determinam atitudes, acções e perspectivas sobre o mundo, guiando-nos na vida pessoal e influenciando as escolhas profissionais. Este trabalho foi o primeiro momento de reflexão sobre esta questão e mostra o importante papel da investigação em educação e do currículo no âmbito das políticas europeias.

Palavras-chave: educação, curriculum, igualdade dos géneros, democracia

* Professora Auxiliar. Investigadora do Centro de Investigação em Educação (CIE-UMa). Membro do Parlamento Europeu. E-mail: liliana@uma.pt liliana.rodriques@europarl.europa.eu

Transgress to empower -Empowering girls through education-

Abstract

This work is the scientific basis, and we can also say, ideological, of a report requested by the European Parliament to the Committee on Women's Rights and Gender Equality aimed at ensuring a democratic and gender equality education. In September 2015 this report was approved as a resolution by a large majority of parliamentarians¹, supporting the idea of education and curriculum as power instruments. I believe that education plays a key role in changing and that is responsible for the personality development and the creation of ideas that determine attitudes, actions and perspectives on the world, guiding us in our personal lives and influencing career choices. This work was the first moment of reflection on this issue and shows the important role of research in education and curriculum within the framework of European policies.

Key-words: education, curriculum, gender equality, democracy

Transgredir para empoderar - El empoderamiento de las jóvenes mujeres por la educación

Resumen

Este trabajo es la base científica, y podemos también decir, ideológica, del informe solicitado por el Parlamento Europeo en el Comité de Derechos de la Mujer e Igualdad de Género, destinado a garantizar la igualdad democrática y la educación para la igualdad de género. En septiembre de 2015 este informe ha sido aprobado como resolución por una amplia mayoría parlamentaria, quien expresó su apoyo a la idea de la educación y del currículo como instrumentos de poder. Creo que la educación juega un papel clave en el cambio y que es responsable por él desarrollo de la personalidad y la creación de ideas que determinan las actitudes, acciones y perspectivas sobre el mundo, que nos guían en nuestra vida personal y que influyen en la elección de carrera. Este trabajo fue el primer momento de reflexión sobre este tema y muestra el importante papel de la investigación en educación en el marco de las políticas europeas.

Palabras clave: educación, curriculum, igualdad de género, democracia

Quando falamos de transgressão temos de perceber a palavra naquilo que ela traz dentro de si: “trans” (ultrapassar) e “gressão”/“grau”/“grado” enquanto medida de um ângulo, ou seja, perspectiva, caminho. É isso que se faz com a transgressão curricular: ultrapassar os ângulos tradicionais de visão, isto é, a ortodoxia. Neste sentido, este artigo pretende mostrar como, pela investigação em educação e pelo currículo, se pode encontrar a liberdade na transgressão. Uma transgressão que, nas entrelinhas da ortodoxia, procura a igualdade e que entende o currículo como poder. Também mostra como um professor/ investigador, agora legislador, pode intervir na política europeia precisamente porque a não submissão ao senso comum foi ganha na desobediência à ideia de um fatalismo social e individual.

A igualdade dos géneros é uma expressão que se refere à visibilidade, ao empoderamento, à responsabilidade e à participação dos diferentes géneros na vida pública e privada. Acima de tudo, é perceber a diferença como identidade, como ser. Trata-se de uma questão do direito à educação, previsto no artigo 1.º, da Declaração dos Direitos do Homem, de 10 de Dezembro de 1948: “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade”. O artigo 26.º acrescenta:

“1. Toda a pessoa tem direito à educação. A educação deve ser gratuita, pelo menos a correspondente ao ensino elementar fundamental. O ensino elementar é obrigatório. O ensino técnico e profissional deve ser generalizado; o acesso aos estudos superiores deve estar aberto a todos em plena igualdade, em função do seu mérito.

2. A educação deve visar a plena expansão da personalidade humana e o reforço dos direitos do homem e das liberdades fundamentais e deve favorecer a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e todos os grupos raciais ou religiosos, bem como o desenvolvimento das actividades das Nações Unidas para a manutenção da paz.

Assim, o direito à educação traz consigo a ideia de reforço dos direitos humanos no que concerne à igualdade e

à não discriminação entre seres humanos. Neste sentido, a educação democrática impõe um combate claro à estereotipia e à discriminação, seja ela feita de forma explícita ou implícita. O currículo é o instrumento que em melhor posição está para fazer este combate.

A compreensão dos traços dogmáticos, presentes na discriminação dos géneros, surge por uma ortodoxia pensante, na construção da identidade. Esta só é possível pela relação com a diferença. Ou seja, eu sou mulher porque sei que não sou homem. Eu sou uma jovem mulher por relação a não ser um rapaz. Ou seja, o outro é sempre presença seleccionada e dele nos distinguimos. E é assim que se dá a construção do *ëthos*, da personalidade. É pela personalidade que é construído um conjunto de esquemas que define e enquadra os comportamentos dos indivíduos. Isto significa que a escola tem um papel fundamental na criação de representações que irão ditar as atitudes e acções. Se é verdade que pela educação se criam teorias ingénuas e de senso comum sobre os géneros, também é verdade que por ela se pode emancipar e criar uma verdadeira pedagogia da multiplicidade, onde mulheres e homens são colocados numa linha horizontal de paridade. Não há acções nem comportamentos educativos neutros. Ela engloba conhecimento, valores e normas e a norma que condicionam a interacção social.

A norma, inclusive a que é vista em regulamentos internos das escolas, engloba prescrições, embargos e recomendações e submete o indivíduo em nome da coesão social. Daqui podem decorrer consensos acríticos, visões conformistas. E é também aqui que a norma se confunde com a Verdade. A ideia da mulher como a cuidadora, como aquela que tem a tarefa de lidar com as questões domésticas, de mais vocacionada para as letras, decore estas normas sem revisão de elementos. Isto significa que a norma não tem que ser prescrita a modo de direito positivo. Ela entranha-se em nós da forma mais subtil: através representações que nos são inculcadas desde cedo. Facto visível logo ao nascimento, quando se celebra a vinda ao mundo das meninas com indumentária cor-de-rosa, símbolo da ternura e ingenuidade, e aos meninos se reserva o azul, a cor da inteligência.

O alheamento da deliberação e da avaliação das nossas representações levam à rotulação e à estereotipia e o que nós defendemos é uma dissidência com este e outros sentidos comuns que ponham termo ou que, pelo menos, abalem a conformidade. Esta dissidência é uma responsabilidade de todos. Mas é uma opção de cada um. Neste caso, de cada pai e mãe, de cada professor e professora, de cada irmão e irmã, de cada rapaz e de cada jovem mulher. É esta a verdadeira autonomia. A emancipação perante as representações impostas. Que não se deixam ver.

As representações sociais simplificam a informação e, por isso mesmo, são conhecidas por teorias ingénuas do mundo. Elas são "(...) um instrumento próprio para categorizar pessoas e os comportamentos" (LEYENS, J.P., 1985, p. 16). Elas criam histórias estereotipadas (scripts) que nos permitem "dizer muitas coisas a partir de poucos elementos e conhecer ou reter poucas coisas a partir de muitos elementos" (ibidem, p. 29). Essas histórias tornam-se efectivas e reais quando se assumem como a tal verdade. Estas crenças gerais, concebidas a partir das representações sociais, criam teorias implícitas (por exemplo, a ideia de que os rapazes estão mais vocacionados para as ciências e as jovens mulheres para as humanidades - o que sabemos ser amplamente falso, até porque as humanidades, durante a época moderna, eram domínio do homens).

Neste sentido, o combate da educação tem que ser a estas teorias que constroem e preservam ideologias e sistemas de valores, muitas vezes, errados e enviesados. No caso da discriminação dos géneros não temos dúvidas de que estas visões põem em causa os direitos das mulheres como direitos humanos. E é aqui que a escola democrática deve colocar em acção todas as ferramentas de análise e de desconstrução valorativa: pelo currículo. O currículo tem essencialmente quatro dimensões: valorativa, conhecimento, subjectividade e poder. O poder de incluir ou de excluir. É este o poder da homogeneidade. Ela traz em si uma dimensão ideológica do currículo que fornece modos de viver e visões do mundo que divide entre dominantes e dominados. Estamos a falar de poder. E quem tem o poder tem também o poder de definir

e de hierarquizar. Inclusive o poder de discriminar, ou de garantir a igualdade.

Assim, a transgressão curricular é mais íntima do que formal, isto é, ela deve assentar na crítica e no questionamento, na defesa da multiplicidade, na compreensão da produção social das nossas visões, num currículo centrado na diferença que deve ser problematizada entre alunos, professores, pais e demais agentes educativos. Este objectivo só será conseguido nas escolas se, particularmente, os professores proporcionarem actividades, exercício e reflexão perante sentimentos discriminatórios. Se as crianças e os jovens puderem explorar possibilidades de perturbação, transgressão e subversão das identidades existentes. Isto quer dizer que tratar o outro como igual é perceber as suas diferenças. Daí a urgência de garantirmos que homens e mulheres são tratados por um dos princípios fundamentais da Europa: a igualdade. Uma igualdade que não existe na Europa.

Só assim se percebe, pelo que não foi conseguido, a discriminação na Europa em relação às mulheres: 83% das jovens mulheres, na União Europeia (UE), têm ensino secundário contra os 73% de homens com este nível de educação. 60% das mulheres têm formação superior na União Europeia. Apesar das mulheres serem as mais qualificadas mantêm-se as diferenças entre jovens mulheres e rapazes. Apenas 5% das adolescentes com 15 anos desejam seguir carreiras de engenharia e de informática. A percentagem de rapazes é de 18%. Há uma subrepresentação de rapazes e homens nas artes e humanidades e em todas as áreas relacionadas com a dimensão de "cuidados" (desde a saúde à educação). Na nossa Europa as mulheres ainda ganham menos que os homens em termos salariais.

Outros dados são bastante preocupantes: 500.000 mulheres e jovens mulheres na UE foram sujeitas a mutilação genital feminina (180.000 estão em risco da mesma prática abusiva todos os anos, particularmente no Reino Unido, em Itália, na Alemanha, na Holanda, na Suécia e na Bélgica); 13 milhões é o número de mulheres que sofreram de violência doméstica ao longo de 12 meses; 3,7 milhões é o número de mulheres que sofreram

de violência sexual ao longo de 12 meses; 1 em cada 20 mulheres foi vítima de violação desde os 15 anos de idade; cerca de 18% das mulheres na UE foram vítimas de perseguição depois dos 15 anos de idade; metade de todas as mulheres na UE (53%) evita determinadas situações ou lugares por medo de serem atacadas física ou sexualmente; 30% das mulheres que sofreram vitimização sexual por um ex-parceiro ou por um parceiro actual também foram vítimas de violência sexual na infância; 1 em cada 3 mulheres (33% dos 62 milhões de mulheres na Europa), em todos os 28 países membros da UE, já sofreram alguma forma de violência física e/ou sexual desde os 15 anos de idade (violação, mutilação, perseguição, espancamento ou morte); 56 % dos cidadãos conhecem pelo menos uma pessoa que já foi submetida a um acto grave de violência sexual.

Esta é uma violação de direitos humanos que permanece silenciosa pelos preconceitos e estigma social que acarreta. Acredito que políticas educativas e curriculares têm aqui um papel fundamental e devem se assumir, na prática, como desconstrução da ortodoxia curricular através da ampliação da visão crítica em que tudo nos serve de meio, de utensílio, de martelo. Um currículo deverá ser o resultado final do confronto de forças e de relações de poder. E isso é já poder.

As próprias opções curriculares são marcadamente estereotipadas, sendo que as mulheres escolhem menos as áreas das ciências e das tecnologias, facto que promove a segregação dos géneros no mercado de trabalho. A selecção de áreas de estudo e de especialização continuam relacionadas com a tradicional visão dos papéis sociais e culturais dos géneros, o que impede as mulheres de desenvolverem todo o seu potencial profissional e na vida pública.

Os materiais de estudo, como por exemplo os manuais, sob a influência de representações sociais, têm nos seus conteúdos estereótipos dos géneros e que devem ser analisados de forma crítica pelos professores. Daí a importância de na formação de professores existirem objectivos, tanto na formação inicial como contínua, que garantam uma constante supervisão de visões po-

tencialmente discriminatórias. A eliminação das disparidades de género depende substancialmente da educação que damos, seja ela através do currículo formal ou informal. Deverá ser a escola a instituição fundamental na promoção da igualdade.

A escola não certifica apenas conhecimento. Ela dá-nos visões valorativas sobre o mundo que certificam de forma implícita as teorias que nos guiam ao longo da vida e que marcam profundamente as carreiras profissionais das jovens mulheres. Por isso mesmo, a educação deve desenvolver competências científicas, culturais, sociais e pessoais que fortaleçam a autoconfiança e que potencializem as capacidades das jovens melhorando a sua participação, tanto do ponto de vista social como do ponto de vista político.

O desenvolvimento da não discriminação na educação e na escola, a melhoria de acesso das mulheres à educação vocacional e à formação ao longo da vida, assim como a alocação de estruturas de monitorização para a reforma de uma escola igualitária na Europa serão passos fundamentais para a igualdade das jovens e das mulheres, tanto no acesso à educação como, a médio e longo prazo, na sua realização pessoal e profissional. Assim, devemos incentivar todos os Estados-Membros a criarem programas específicos para encorajar as jovens e as mulheres a se dedicarem às ciências e à investigação, fazendo quebrar visões ideológicas que marcam as mulheres com um papel secundário na história da ciência.

A educação para a igualdade nas escolas deve iniciar-se o mais cedo possível, logo na escola primária ou até mesmo na educação pré-escolar, dando-lhe continuidade no ensino secundário e superior. Neste sentido, a legislação europeia deverá ter por objectivos gerais a garantia da igualdade e o empoderamento das meninas e das jovens pela educação e o cumprimento da Convenção de Istambul quando encara a educação como ferramenta de prevenção da discriminação dos géneros. Também deverá reflectir de forma clara objectivos mais específicos: 1. criar uma cultura escolar de igualdade dos géneros; 2. supervisionar criticamente os currículos e os materiais pedagógicos; 3. assegurar a igualdade dos gé-

neros no que diz respeito à tomada de decisões pessoais e profissionais; 4. melhorar a percentagem de mulheres em posições de responsabilidade e em cargos de topo e 5. promover a igualdade em termos de independência económica.

Definido o porquê e os objectivos, segue-se o como, as medidas concretas que olham para as orientações dadas pelo Conselho Europeu: promoção de disciplinas científicas, tecnológicas, de engenharia e de matemática junto do público feminino; campanhas de informação e motivação para escolha de profissões não estereotipadas; programas de formação em igualdade dos géneros na formação de professores; supervisão de manuais e de materiais pedagógicos; criação de uma cultura escolar de igualdade e dos géneros; iniciativas de consciencialização para a igualdade dos géneros destinadas aos pais; medidas de acção para melhorar as percentagens de homens na educação infantil e de cuidados; paridade na educação para uma real igualdade dos géneros e assistência financeira às famílias para apoiar a manutenção e a educação das jovens mulheres na escola.

Em relação à formação defendo módulos de formação para a igualdade dos géneros

- * na formação inicial e contínua de professores;
- * dos funcionários das instituições de ensino;
- * de jovens e crianças ;
- * dos pais, através das associações de pais;
- * dos empregadores e dos seus funcionários;
- * nas comunidades, através das organizações comunitárias.

Mas a formação não se faz sem aquilo que lhe antecede: o currículo e as suas definições situacionais. Em relação ao currículo formal devem ser dadas orientações aos Estados Membros para que garantam a não discriminação dos géneros e a respectiva supervisão pedagógica dos

currícula através de centros de investigação em educação. Olhando para o currículo informal, deve ser assegurada a criação de actividades complementares que fortaleçam o currículo formal no que diz respeito à igualdade dos géneros, nomeadamente, aquelas que fomentem a auto confiança das jovens mulheres e que vão desde as competências físicas, emocionais, sociais, culturais, tecnológicas, científicas e intelectuais. Estas actividades facilitarão posteriores escolhas profissionais não estereotipadas sendo, também por isso, fundamental a formação em empreendedorismo;

Chegamos ao currículo oculto, o mais escondido e a “arma” mais eficiente de combate à ortodoxia curricular, relacionado com os valores e acções de socialização oferecidas pelos diversos agentes educativos, de forma intencional ou não intencional. No caso particular da sala de aula, este currículo deve ser trabalhado com os professores tanto na formação inicial como na formação contínua. Grupos de reflexão compostos por professores e liderados por especialistas da área da educação e da igualdade dos géneros, devem ser sugeridos pelos estabelecimentos educativos e estes grupos de professores devem a nível micro fazer o mesmo exercício com os estudantes. Aqui, bem como em todas as outras dimensões do currículo, o objectivo deve ser o de instigar as jovens a uma maior participação social e política, iniciando este processo nas próprias estruturas das escolas. Pretende-se com isto a criação do espírito de liderança nas jovens mulheres.

Decorre assim a urgente e necessária orientação das jovens mulheres para a educação vocacional e para as ciências de forma a que a segregação profissional seja eliminada e, por isso mesmo, não deixamos de fora a reflexão sobre a criação de quotas para educadores e professores do género masculino na educação pré-escolar e primeiro ciclo (ensino primário).

A UE deve ainda olhar com especial atenção para as comunidades migratórias e para a comunidade cigana, integrando-as nas suas escolas e fazendo valer o que está previsto na Convenção de Istambul, isto é, que ninguém seja alvo de qualquer discriminação devida

às suas origens sociais e culturais. Ainda numa lógica de inclusão, um particular relevo deverá ser dado às crianças e jovens que se encontram em clara desvantagem nas zonas rurais e garantir-lhes educação idêntica à que é leccionada nas zonas urbanas, particularmente em TIC. Aqui, tal como nas zonas urbanas, o poder local será precioso na parceria fundamental com as instituições educativas e na criação de formação informal com outros pontos geográficos, promovendo a proximidade europeia. Ainda em relação à formação em TIC, é fundamental a formação em prevenção de *cyberbullying* e de todos os tipos de violência sobre as crianças e jovens mulheres dentro e fora da escola. Esta parceria entre instituições educativas e poder local deverá ainda pressupor a criação de um conselho constituído por diversas entidades internas e externas a essas instituições com o objectivo primordial de garantir a supervisão e a promoção da igualdade dos géneros.

O combate situa-se na luta contra os estereótipos dos géneros que deve se iniciar na educação pré-escolar e estender-se na aprendizagem ao longo da vida. Só assim se evita que as próprias estruturas sociais, educativas, curriculares, culturais e económicas impeçam as mulheres de seguirem carreiras profissionais em qualquer área da sua escolha. Daí decorrendo também que o próprio direito à maternidade não pode nunca constituir-se como um obstáculo às carreiras profissionais, mas antes como uma positividade na vida pessoal e profissional de uma mulher, assim como um ganho efectivo para a própria sociedade (o mesmo se aplicando, claro está, à paternidade). A supervisão pedagógica destes currículos, desde os objectivos, conteúdos, estratégias e materiais e avaliação, e numa segunda fase de programas disciplinares e planificações, deverá ser avaliada particularmente pelos centros de investigação em educação e especialistas de igualdade dos géneros, numa lógica de equipas interdisciplinares e transnacionais.

No que concerne às estratégias e aos materiais pedagógicos (livros, manuais, materiais digitais, sebatas, etc.), deve ser incentivado o uso das tecnologias pelas jovens mulheres, devem ser avaliados conteúdos de discriminação dos géneros, eventualmente existentes nesses ma-

teriais do ponto de vista conceptual e devem ser criados outros que promovam a igualdade dos géneros em equipas constituídas por docentes e estudantes.

Defendo uma educação que coloque as crianças e os jovens no centro da aprendizagem e dos valores democráticos e que compreenda os direitos das crianças e da igualdade dos géneros como centro-motor da vivência social. Só uma aposta decidida numa educação desta índole trará resultados concretos. A partir desse momento nem eu nem outro igual a mim precisará de produzir textos, relatórios ou leis que apelem ao respeito pela dignidade e igualdade humanas na vida da Europa.

Nota

1 <http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//TEXT+REPORT+A8-2015-0206+0+DOC+XML+V0//PT&language=pt>

Bibliografia

- ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos Ideológicos de Estado**. Graal Editora, 2010.
- APPLE, Michael W. **Ideologia e Currículo**. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- APPLE, Michael W., GANDIN, Luís Armando & AU, Wayne. **Educação Crítica**. Porto Alegre: Artmed, 2011.
- BAUDELOT, Christian & ESTABLET, Roger. **Allez les filles!**. Paris: Éditions du Seuil, 1992.
- BOURDIEU, Pierre, & PASSERON, Jean-Claude. **La reprodução**. Éléments pour une théorie du système d'enseignement. Paris : Éditions Minuit, 1970.
- GIROUX, Henry. **Os professores como intelectuais**. Rumo a uma pedagogia crítica da aprendizagem. Porto Alegre: Artmed, 1997.
- GOODSON, Ivor F. **O currículo em mudança**. Estudos na construção social. Porto: Porto Editora, 2001.
- LEYENS, Jacques-Philippe & YZERBYT, Vincent. **Psicologia Social**. Lisboa : Edições 70, 1999.
- LEYENS, Jacques-Philippe. **Teorias da Personalidade na Dinâmica Social**. Lisboa: Ed. Verbo, 1985.
- NIETZSCHE, Friedrich. **Escritos sobre educação**. São Paulo: Edições Loyola, 2003.

PACHECO, José Augusto (Org.). **Políticas de integração curricular**. Porto: Porto Editora, 2000.

PINAR, William. **Curriculum: new identities**. New York: Peter Lang, 1998.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Teorias Do Currículo - Uma Introdução Crítica**. Porto: Porto Editora, 2000.

_____ (Org.). **Identidade e Diferença**. A perspectiva dos Estudos Culturais. Petrópolis: Editora Vozes, 2000.

WILLIAMS, Raymond. **The Long Revolution**. New York: Chatto & Windus, 1961.

YOUNG, Michael F. **Conhecimento De Currículo**. Porto: Porto Editora, 2010.

Legislação

Declaração dos Direitos do Homem, de 10 de Dezembro de 1948

Recebido em 16 de janeiro de 2016.

Aceito em 25 de fevereiro de 2016.